

保安司司長辦公室

第 123/2016 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮治安警察局按照第2/2012號法律第十一條第四款規定提出的理據後，批准在出入境事務廳路氹邊境站警司處安裝並使用四台錄像監視攝影機，有關攝影機的編號為S181、S182、E184及E185。

二、上述系統的確實安裝位置載於已送交予個人資料辦公室的卷宗內，以便該辦公室發表意見。

三、已遵從第2/2012號法律第十一條第一款關於事前聽取個人資料保護辦公室意見的程序。

四、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，可續期。為此，須提出維持作出許可的具理由說明的依據。

五、本批示於公布翌日生效。

六、將本批示通知治安警察局。

二零一六年七月十二日

保安司司長 黃少澤

第 131/2016 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮海關按照第2/2012號法律第十一條第四款的規定提出的申請及理據後，批准海關續期使用下述的錄像監視系統；有關系統的安裝位置載於已送交予個人資料辦公室的卷宗內，以便該辦公室發表意見。系統的資料如下：

(一) 按照刊登於二零一四年七月十六日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》的第135/2014號保安司司長批示安裝，總數為145支的鏡頭；

(二) 按照刊登於二零一四年七月十六日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》的第136/2014號保安司司長批示安裝，總數為156支的鏡頭；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 123/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo a instalação e posterior funcionamento de 4 câmaras de videovigilância sitas no Comissariado do Posto Fronteiriço do Cotai do Serviço de Migração (câmaras n.ºs S181, S182, E184 e E185), com os fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.

2. A localização exacta das câmaras de videovigilância acima referidas é a constante do processo submetido a parecer do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais.

3. Foi cumprido o procedimento previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, relativo ao parecer prévio do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP).

4. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

12 de Julho de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 131/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo a renovação da autorização dos seguintes sistemas de videovigilância dos Serviços de Alfândega (SA), cuja localização é a constante do processo submetido a parecer do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, considerando o pedido e a manutenção dos fundamentos apresentados pelos SA, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012:

1) Autorizado ao abrigo do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 135/2014, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 16 de Julho de 2014, com um total de 145 câmaras de vídeo;

2) Autorizado ao abrigo do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 136/2014, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 16 de Julho de 2014, com um total de 156 câmaras de vídeo;

二、基於工程原因，由海關管理及永久使用的上述錄像監視系統，當中2支鏡頭已停止運作，現時該系統包含的鏡頭實際數目為299支。

三、已遵從第2/2012號法律第十一條第一款關於事前聽取個人資料保護辦公室意見的程序。

四、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，可續期。為此，須提出維持作出許可的具理由說明的依據。

五、本批示於公布翌日生效，兩年的期間自前一許可期間屆滿日起計算。

六、將本批示通知海關。

二零一六年七月十四日

保安司司長 黃少澤

嘉獎

澳門特別行政區保安司司長，根據第111/2014號行政命令第一款的規定，對懲教管理局李錦昌局長予以嘉許。

李錦昌於1995年10月9日加入公職，2000年8月1日起出任澳門特別行政區原澳門監獄獄長。2016年1月1日，原澳門監獄與原法務局少年感化院合併成為懲教管理局，李錦昌擔任該局局長一職至今。

李錦昌敢於承擔，甘於奉獻，全力以赴，不計較個人得失，在擔任懲教部門領導的十六年間，致力優化管理，持續完善相關制度建設，不斷提升人員素質和設施水平，確保懲教環境的安全和穩定；同時積極創造條件，促進在囚人士和感化院院生與社會的良性互動，助其重返社會。

在懲教管理局全體人員的共同努力下，本澳懲教工作得到了良好的發展；李錦昌在領導崗位上亦憑藉其專業能力和敬業精神，從中作出了卓越的貢獻。

基於此，藉李錦昌由於個人原因即將離任局長一職之際，本人謹向其予以公開嘉獎。

二零一六年七月二十日

保安司司長 黃少澤

2. O sistema de videovigilância, gerido pelos SA e com funcionamento permanente, compreende actualmente 299 câmaras em virtude de terem sido desactivadas 2 câmaras do Porto Alfandegário do Cotai, por motivo de obras.

3. Foi cumprido o procedimento previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, relativo aos pareceres prévios do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP).

4. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, contando-se o prazo de dois anos desde o termo da anterior autorização.

6. Dê-se conhecimento do presente despacho aos SA.

14 de Julho de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Louvor

Usando da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, o Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, louva o director da Direcção dos Serviços Correccionais, Lee Kam Cheong.

O director Lee Kam Cheong, tendo ingressado na Função Pública no dia 9 de Outubro de 1995, assumiu o cargo de director do Estabelecimento Prisional de Macau no dia 1 de Agosto de 2000. Após a fusão do Estabelecimento Prisional de Macau e do Instituto de Menores, organismo originalmente dependente da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, assumiu, no dia 1 de Janeiro de 2016, o cargo de director da Direcção dos Serviços Correccionais, até ao presente.

Abraçou a missão com alto nível de responsabilidade, grande zelo e dedicação, demonstrando o incondicional sacrifício e os elevados níveis de abnegação com que sempre encarou as suas funções. Durante o desempenho das suas funções correccionais, ao longo de dezasseis anos, Lee Kam Cheong esforçou-se na optimização da gestão e do estabelecimento de sistemas tendentes ao aperfeiçoamento da qualidade do pessoal e das instalações, garantindo a segurança e a estabilidade do ambiente correccional. Empenhou-se, entretanto, na criação de condições para estimular a interacção positiva entre os internados do Instituto de Menores e a sociedade, ajudando à sua reinserção na sociedade.

A dedicação e a disponibilidade que tem demonstrado com todo o pessoal da Direcção dos Serviços Correccionais contribuíram para o desenvolvimento favorável do trabalho da área correccional de Macau. O director Lee Kam Cheong, pela sua capacidade profissional e espírito de dedicação e desempenho contribuiu de forma assinalável para o trabalho desta área.

Pela excelência dos atributos enunciados e aproveitando o momento do seu pedido de cessação de funções por motivos pessoais, impõe-se reconhecer o notável e relevante valor dos serviços prestados pelo director Lee Kam Cheong, o que faço por via do presente louvor público.

20 de Julho de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.